



CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR - Gifor

Este Código de Conduta do Fornecedor reflete as expectativas da Gifor Industrial Ltda sobre a conduta de fornecedores e parceiros de negócios que fazem negócios com a Gifor ("fornecedores"). Espera-se que os fornecedores entendam e ajam de forma consistente com a abordagem da Gifor em relação à integridade, fornecimento responsável e gerenciamento da cadeia de suprimentos. A GIFOR espera que seus fornecedores transmitam expectativas semelhantes por meio de suas próprias cadeias de suprimentos. A GIFOR espera fazer negócios com fornecedores que atendam aos nossos padrões e se comportem de forma consistente e reflitam positivamente os valores da GIFOR em toda a cadeia de suprimentos. A GIFOR escolhe cuidadosamente seus fornecedores e espera que eles satisfaçam os requisitos contratuais, cumpram as leis, regulamentos e ajam de maneira consistente com os princípios e valores do nosso Código de Conduta da GIFOR, cumprindo na íntegra este Código de Conduta do Fornecedor.

DIREITOS HUMANOS

Trabalho Forçado. Os fornecedores não usarão escravos, prisioneiros ou qualquer outra forma de trabalho forçado ou involuntário. Os fornecedores devem tomar medidas razoáveis para garantir que todos os seus funcionários entendam os termos de seu emprego.

Trabalho Infantil. Os fornecedores não usarão trabalho infantil. A GIFOR tem uma política de tolerância zero em relação ao emprego de crianças onde a idade de emprego não está de acordo com as leis aplicáveis.

Tráfico de Pessoas. Os fornecedores não se envolverão, direta ou indiretamente, no tráfico de pessoas. A GIFOR proíbe abusos e tráfico de pessoas.

Condições de Emprego. Os fornecedores cumprirão as leis aplicáveis que regulam as horas de trabalho, salários e benefícios. Os funcionários devem ser pagos em tempo hábil que atenda ou exceda os padrões mínimos legais.

Agentes de Trabalho. Se necessário para um fornecedor usar um agenciador de mão de obra, o fornecedor garantirá que o agenciador empregue práticas éticas de recrutamento, cumpra as leis aplicáveis e não retenha documentos de identidade.

Assédio e Discriminação. Os fornecedores não discriminarão com base em gênero, cor, raça, origem nacional, religião, orientação sexual, idade, status de veterano, deficiência ou identidade de gênero. Assédio ou discriminação de qualquer tipo não será tolerado.

Liberdade de Associação e Negociação Coletiva. Os fornecedores cumprirão as leis aplicáveis que reconhecem e respeitam os direitos dos funcionários à liberdade de associação e negociação coletiva.

SAÚDE & SEGURANÇA

Local de trabalho. Os fornecedores fornecerão ambientes limpos, saudáveis e seguros para seus funcionários, que atendam ou excedam os padrões legais. Os fornecedores terão procedimentos de segurança para seus funcionários e ferramentas de rastreamento que levem a uma meta de zero incidentes e segurança no local de trabalho. Os funcionários do fornecedor terão o direito de recusar o trabalho e relatar quaisquer condições que não atendam a esses critérios.

Produto. Os fornecedores e empreiteiros comunicarão prontamente qualquer preocupação de segurança relacionada aos produtos GIFOR. "Comunique-se por sua segurança" é um veículo que os fornecedores e empreiteiros que trabalham em nome da GIFOR podem usar para relatar preocupações com a segurança dos produtos e fazer sugestões para melhorar a segurança. Preocupações ou sugestões de segurança podem ser feitas a qualquer momento, relatando-as ao nosso atendimento.



MEIO AMBIENTE

Melhoria Contínua. Os fornecedores aumentarão a eficiência em todas as suas empresas e tomarão medidas para reduzir sua pegada de carbono, uso de energia, uso de água, resíduos e outras emissões. Com o tempo, a GIFOR espera que os fornecedores estabeleçam metas e sejam transparentes em seu progresso em direção a suas metas.

Administração Responsável. Os fornecedores procurarão conservar os recursos e proteger as comunidades e o meio ambiente que os rodeiam. A GIFOR incentiva os seus fornecedores a desenvolverem e difundirem tecnologias amigas do ambiente e a aumentarem a utilização de energias renováveis.

INTEGRIDADE DOS NEGÓCIOS

Anticorrupção/Antissuborno. Não serão tolerados corrupção, suborno, peculato ou fraude de qualquer forma. Isso inclui dar ou receber qualquer coisa de valor, incluindo dinheiro, presentes ou incentivos ilegais para influenciar indevidamente as negociações ou quaisquer outras negociações com governos e funcionários do governo, clientes ou quaisquer outros terceiros.

Comportamento Ético. Os fornecedores evitarão conflitos de interesse e operarão de forma honesta e ética em toda a cadeia de suprimentos e de acordo com a lei aplicável, incluindo as leis relativas a: práticas comerciais anticompetitivas, respeito e proteção da propriedade intelectual, dados pessoais e da empresa, controles de exportação e sanções econômicas.

Relatórios e não retaliações. Os fornecedores fornecerão um mecanismo adequado para que seus funcionários relatem preocupações de integridade, questões de segurança e má conduta sem medo de retaliação. Os fornecedores também investigarão adequadamente os relatórios e tomarão medidas corretivas, se necessário. Os fornecedores proibirão a retaliação.

Engajamento das partes interessadas. Os fornecedores comunicarão estes ou códigos substancialmente semelhantes aos seus fornecedores e subcontratados. Os fornecedores melhorarão continuamente sua sustentabilidade e o progresso do engajamento das partes interessadas. A GIFOR também incentiva os fornecedores a trabalharem em estreita colaboração com as comunidades locais para implementar projetos e estratégias que melhorem a comunidade e aqueles que vivem lá.

Os fornecedores desenvolverão e implementarão processos e políticas de negócios internos apropriados para garantir a conformidade com a lei aplicável e este Código de Conduta do Fornecedor. Os fornecedores poderão demonstrar conformidade com este Código mediante nossa solicitação e tomarão qualquer ação para corrigir qualquer não conformidade.

Relatar preocupações de integridade à GIFOR. Sujeitos a qualquer restrição imposta por lei, os fornecedores informarão imediatamente a GIFOR qualquer preocupação relacionada a questões regidas por este Código de Conduta do Fornecedor. A política da GIFOR proíbe retaliações contra qualquer pessoa que relate tal preocupação. Para relatar uma preocupação, os fornecedores sempre podem falar diretamente com seu representante da GIFOR na área de suprimentos. Além disso, a GIFOR permite que funcionários, contratados, fornecedores e outros relatem preocupações de má conduta que afetem a GIFOR. Os indivíduos podem registrar uma denúncia 24 horas por dia, 7 dias por semana por telefone, web ou e-mail. Os indivíduos que apresentarem relatórios na GIFOR permanecem anônimos, conforme permitido por lei.

Diadema, fevereiro de 2025